CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 208/2025

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei nº 82/2025

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 82/2025, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Willian da Asaf.

Trata-se de Projeto de Lei nº 82/2025 "Dispõe sobre a padronização dos pontos de ônibus no Município de Cataguases e dá outras providências".

II) **Da Fundamentação:**

O Projeto de Lei nº 82/2025, é um Projeto bem relevante, e que visa uma organização também em todo território Municipal, porém esta Comissão entende que o Projeto tem vício de iniciativa ao Poder Executivo.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **ILEGALIDADE e INCONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 82/2025.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 28/10/2025 14:59:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 28/10/2025 11:19:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ